

OFICIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3875 10 de outubro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3875 de 10/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A Processo: 7576/2022 - Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Valor: R\$ 6.000,00

Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3875 de 10/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A Processo: 7358/2022- Secretaria Municipal de Obras

Obieto: Remoção de rede. Valor: R\$ 28.579.63

Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

ERRATA DO (D. O. 3866 de 27/09/2022)

ONDE SE LÊ:

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE

Processo: 4881/2022- Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Pagamento de multa do Conselho Regional do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 8.005.42

Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

Processo: 4881/2022- Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Pagamento de multa do Conselho Regional do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 8.099,08

Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3875 de 10/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS

SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Processo: 7351/2022 Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Serviços gráficos Valor: R\$ 54.40

Fundamentação: Art.15, II. da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO LEGISLATIVO N° 733 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o

sequinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade Venda Nova do Art. 1° - Fica constituida uma representação do Municipio na cidade Venda Nova do Empirante, Estado do Espirito Santo, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Edson da Silva Almeida, Juarez de Medeiros Pereira e Juliano Balbino de Melo. Art. 2° - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 17 de outubro e término no dia 21 de outubro de 2022. Art. 3° - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n° 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário. Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 10 de Outubro de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento 1° Secretário

Wilson Rosa de Souza 2° Secretário-INTERINO

ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 236/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, § 8° da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 236/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA** ESPECIALIZADA, PARA O ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DA PERMANÊNCIA, PROGRESSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRÓ-GESTÃO DO PATY PREVI, OBJETIVANDO AUXILIAR O RPPS NAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIARIA, MANTENDO A CERTIFICAÇÃO ISTITUCIONAL PRÓ GESTÃO , com a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme solicitação do Paty Previ, alterando a Cláusula 1 1.2 do Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 - SERVIÇO

1.2 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelo Fundo de Previdência:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	N° EMPENHO
90 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA	90.01.09.122.0028.2255 3339039000000.0050	50 – REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI	108

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

> > (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.ri.gov.br

SRP PREGÃO 135/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na integra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE** PAPEL A4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO SISTEMA **REGISTRO DE PREÇOS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 10 de Outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6847/2022, CUJO OBJETO E A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, pelo sistema registro de preços., PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- PRIMER SOLUÇÕES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 206.640,00 (Duzentos e seis mil seiscentos e quarenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 206.640,00 (Duzentos e seis mil seiscentos e quarenta reais).

PATY DO ALFERES, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5066/2022, CUJO OBJETO E A PROVÁVEL AQUISIÇÃO **DE INSUMOS DE DIABETES,** PELA EMPRESA VENCEDORA:

- E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS - ME, com todos os itens, NO VALOR TOTAL DE R\$ 175.621,44 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 175.621,44 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

PATY DO ALFERES, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 817/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 037/2022/SAPEDRU de 10/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as Servidoras SHUELEN PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula n° 1346/02, CPF XXX.958.XXX-XX e MAYARA TIMÓTEO BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 1778/02, CPF XXX.321.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 152/2022, que tem por objeto SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO, MEDICAMENTOS E AFINS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 818/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 112/2022/PATYPREVI de 10/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, CPF XXX.200.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 316/2022 e suas prorrogações, no âmbito do PATY PREVI, que tem por objeto **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE DO PATY PREVI**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 25/03/2022 a FAZENDA QUINDINS LTDA, a Licença de Instalação e Operação - LIO AVB N°SMA671/22, tornando sem efeito a Licença de Instalação e Operação, LIO N° SMA 671/2022, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE102: 4313-4/00, Corte e Aterro (Bota- Fora) para Nivelamento de Greide, localizado na Av. Antão Bernardes N° 3000, Fortaleza / Paty do Alferes – RJ (664633 - 7520074). Processo n° 671/22.

COMUNICADO

SRP PREGÃO 141/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA.

Data e Local: 24 de outubro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS E BOLSAS DE LONA, INCLUINDO SUBLIMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 25 de outubro de 2022, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRASBR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou email: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

